

PAG. 94
 COLONO José Barbosa de Moura - E. C. - Corado
 N. C. de Paranatuja Lote nº 40
Setor Nº B Processo nº 1286

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Barbosa de Moura agricultor, o lote rural número 40 (Avareuta), do Setor nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatuja, transpõe p/ Lei 4221 de 17/09/86 e modificada, criado pela Lei nº 4.287, de 04 de maio de 19 86, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 08 ha. e 3328 mts², (oito hectares, três mil, trezentos e vinte e oito metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE lote 25-B, SUL lote 41-B; Estrada Rural e lote 39-B, LESTE lotes 35-B e 36-B; OESTE lotes 25-B e 41-B

- MARCOS OU DADOS - R.G. N; 083.206-55/MT. - CPF. 103.793.201-34
- 0-1 - 56° 17' 16" SW - 108.50 m - 39-B
 - 1-2 - 56° 53' 25" SW - 73.39 m - 39-B
 - 2-3 - 74° 05' 47" NW - 125.00 m - Estrada Rural.
 - 3-4 - 73° 43' 41" NW - 75.99 m - 41-B
 - 4-5 - 76° 32' 47" NW - 119.97 m - 41-B
 - 5-6 - 53° 30' 14" NE - 221.96 m - Corredor B
 - 6-7 - 53° 36' 38" NE - 103.69 m - Corredor B
 - 7-8 - 53° 35' 40" NE - 196.99 m - Corredor B
 - 8-9 - 48° 34' 00" SW - 59.96 m - Corredor B
 - 9-10 - 18° 33' 43" SE - 43.98 m - 36-B
 - 10-11 - 89° 41' 48" SE - 09.50 m - 36-B
 - 11-12 - 16° 17' 41" SE - 116.49 m - 35-B
 - 12-0 - 16° 18' 05" SE - 105.97 m - 35-B

Título nº 003540

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 24 dias do mês de Setembro de 19 86, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo</u> 13.10.86.	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

Governador = Wilson Teves de Farias
 Diretor da Codemat = Roberto Loureiro

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0095_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00354

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0095_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00354

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: EB09E8CF4303F3420F147C9A5CF3BE84

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:57

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:57

